

ANEXO E

PROJETOS

OBSERVAÇÕES:

PORTA DE ACESSO:
-> vão livre min. 80cm (preferencialmente folhas de 90cm)
-> ser conforme item 6.11.2 e 6.11.2.7 (sanitários e vestiários) da norma;
conforme figura 86, pág.71 da norma NBR 9050/2020;
-> O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8: "Em sanitários, vestiários e provadores, quando houver portas com sistema de travamento, recomenda-se que este atenda aos princípios do desenho universal. Estes podem ser preferencialmente do tipo alavanca ou do modelo tranqueta de fácil manuseio, que possa ser acionado com o dorso da mão."

COMANDOS:
Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, conforme o item 7.8.2, pág. 100 da norma NBR 9050/2020.

SABONETEIRA:
conforme item 7.11, pág. 104 da norma NBR 9050/2020;

TOALHEIRO:
conforme item 7.11, pág. 104 da norma NBR 9050/2020;

CABIDES:
conforme item 7.11.3 da norma NBR 9050/2020, pág. 106;
Deve ser instalado cabide junto a lavatórios, boxes de chuveiro, bancos de vestiários, trocadores e boxes de bacia sanitária, a uma altura entre 0,80m a 1,20m do piso acabado.

PORTA OBJETOS:
devem ser instalados junto aos lavatórios, mictórios e vasos, com altura entre 80–120cm, profundidade máxima 25cm, e não interferir no uso das barras e equipamentos, item 7.11.4 da norma NBR 9050/2020, pág.106;

ESPELHO DO LAVATÓRIO:
altura máxima da borda inferior 90cm do piso, e altura mínima de 180cm da borda superior, item 7.11.1 da norma NBR 9050/2020, Figura 123, pág.104-105;

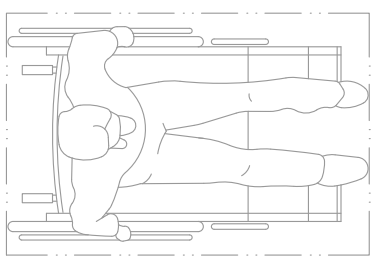
ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS:
alarmes visuais e sonoros com acionamento instalados próximos as bacias e chuveiros, com altura de 40cm acima do piso, e com boteira em cor contrastante em relação a cor da parede; ver itens 4.6.7 (pág.25), 5.6 (pág.50), 5.6.4.1 (pág.51), e 7.4.2.2 (pág.83) da norma NBR 9050/2020;

SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA:
deve ser identificado com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA, conforme item 5.3.2 da NBR 9050/2020;

OBSERVAÇÃO: DÚVIDAS DEVEM SER CONSULTADAS NA NBR 9050/2020, E CONFIRMADAS COM O FISCAL DE OBRA ANTES DA EXECUÇÃO.

LEGENDA:

 BOTOEIRA ALARME EMERGÊNCIA NBR 9050/2020 (BOTÃO A PROVA D'ÁGUA)
H = 40cm DO PISO ACABADO



MÓDULO DE REFERÊNCIA
M.R. = 80x120cm



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre o fundo preto



c) Preto sobre o fundo branco

EXEMPLOS DE SIA;
FONTE: NBR 9050/2020, ITEM 5.3.2, FIGURA 35 (PÁG. 41);

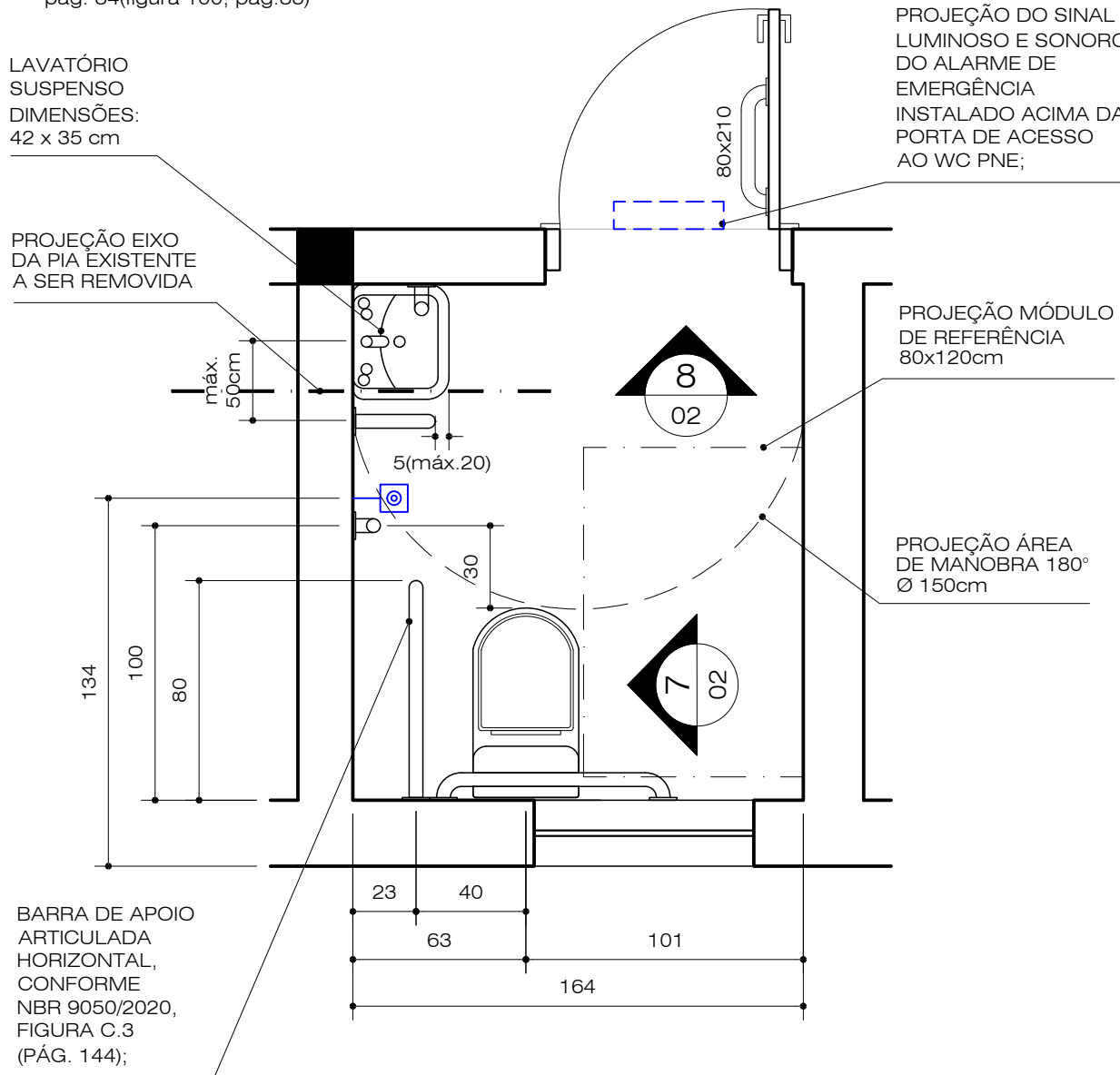
SINALIZAÇÃO:

JUNTO À PORTA DE ACESSO DOS SANITÁRIOS:

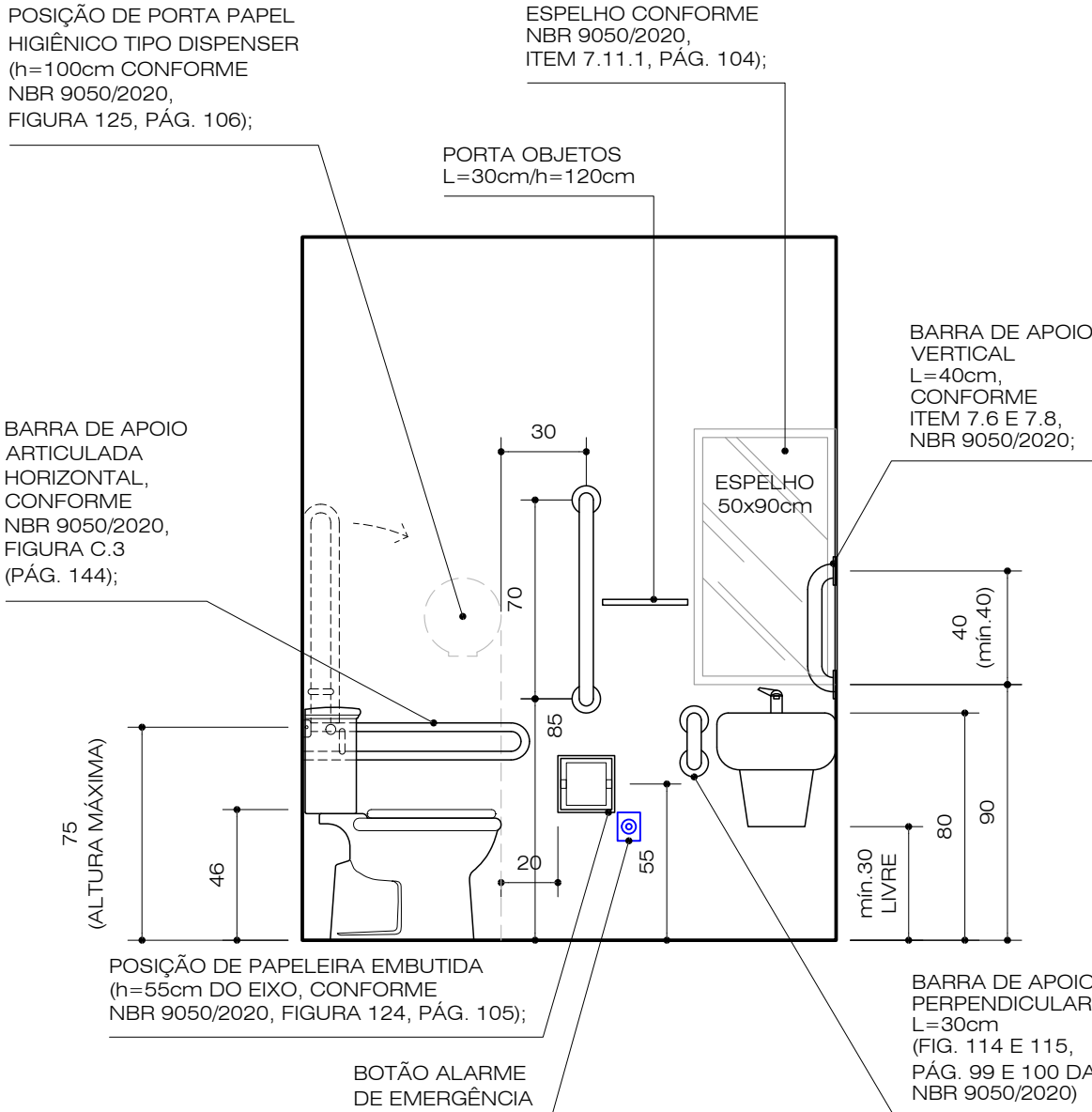
- 1.1. SÍMBOLO DE SANITÁRIOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO ACESSÍVEIS, CONFORME ITEM 5.3.5.3 DA NBR 9050/2020 (PÁG.43), CONFORME FIGURAS 47 E 48 DA NORMA (PÁG. 44);
- 1.2. PADRÃO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA, CONFORME NBR 9050/2020, ITEM 5.3.2, FIGURA 35 (PÁGINA 41); E ITEM 5.3.5.3, FIGURAS 47 A 49 (PÁG.43-44) , CONFORME A SITUAÇÃO APLICADA;
- 1.3. PLACA TÁTIL SÍMBOLO E TEXTO EM ALTO RELEVO (VER 5.2.6.3 E 5.2.9.2.4.1 DA NBR 9050/2020);
- 1.4. PLACA BRAILLE (VER ITEM 5.2.9.2.4 DA NBR 9050/2020);
- 1.5. ALTURA DA SINALIZAÇÃO NA FAIXA ENTRE 1,20–1,60m (ITEM 5.4.1, ALÍNEA "b", PÁG. 46 DA NBR 9050/2020);

WC P.N.E. FEMININO

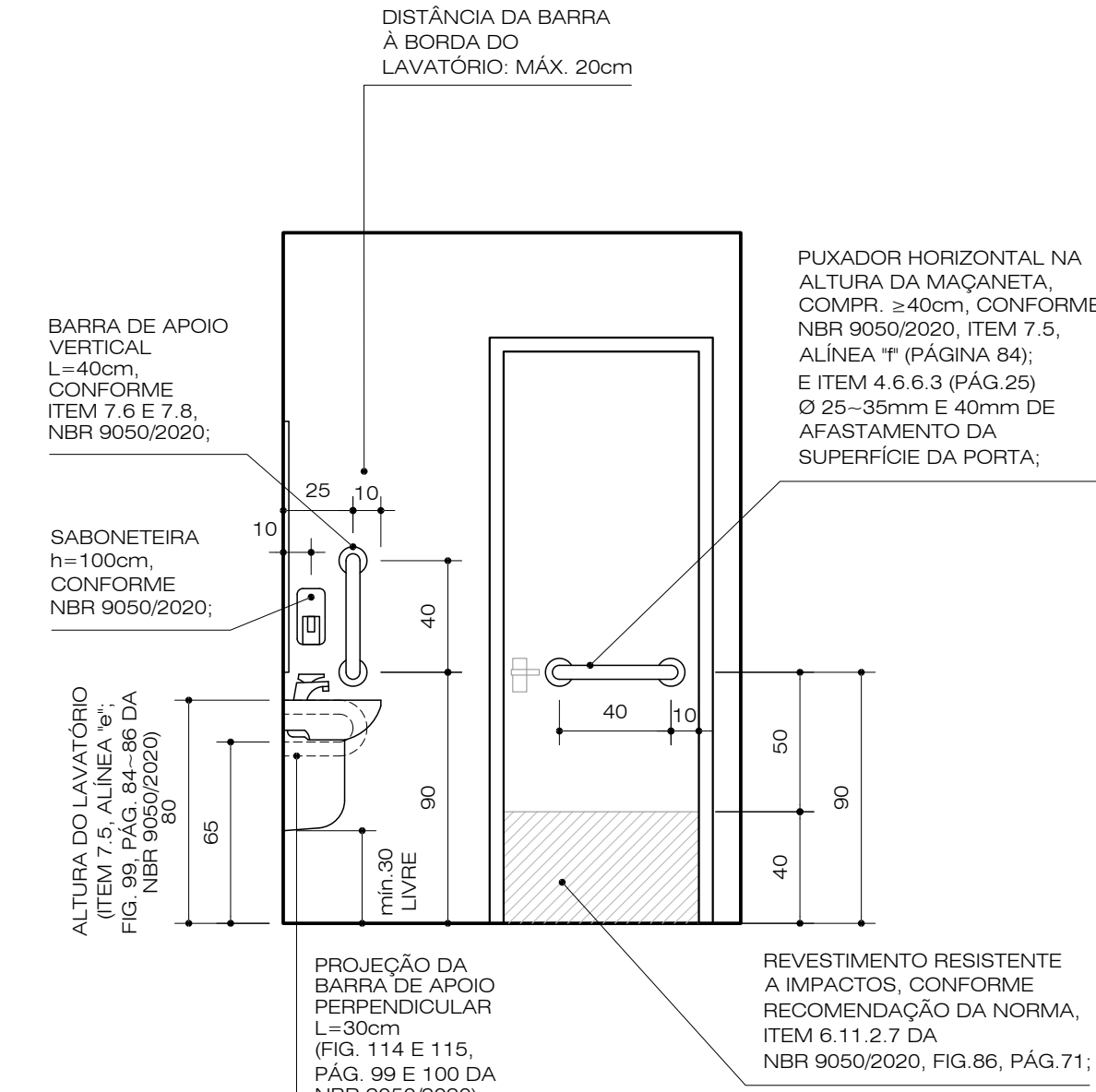
REFERÊNCIA:
NBR 9050/2020, Item 7.5, pág. 84(figura 100, pág.86)



6 Planta Baixa
Esc.: 1/25



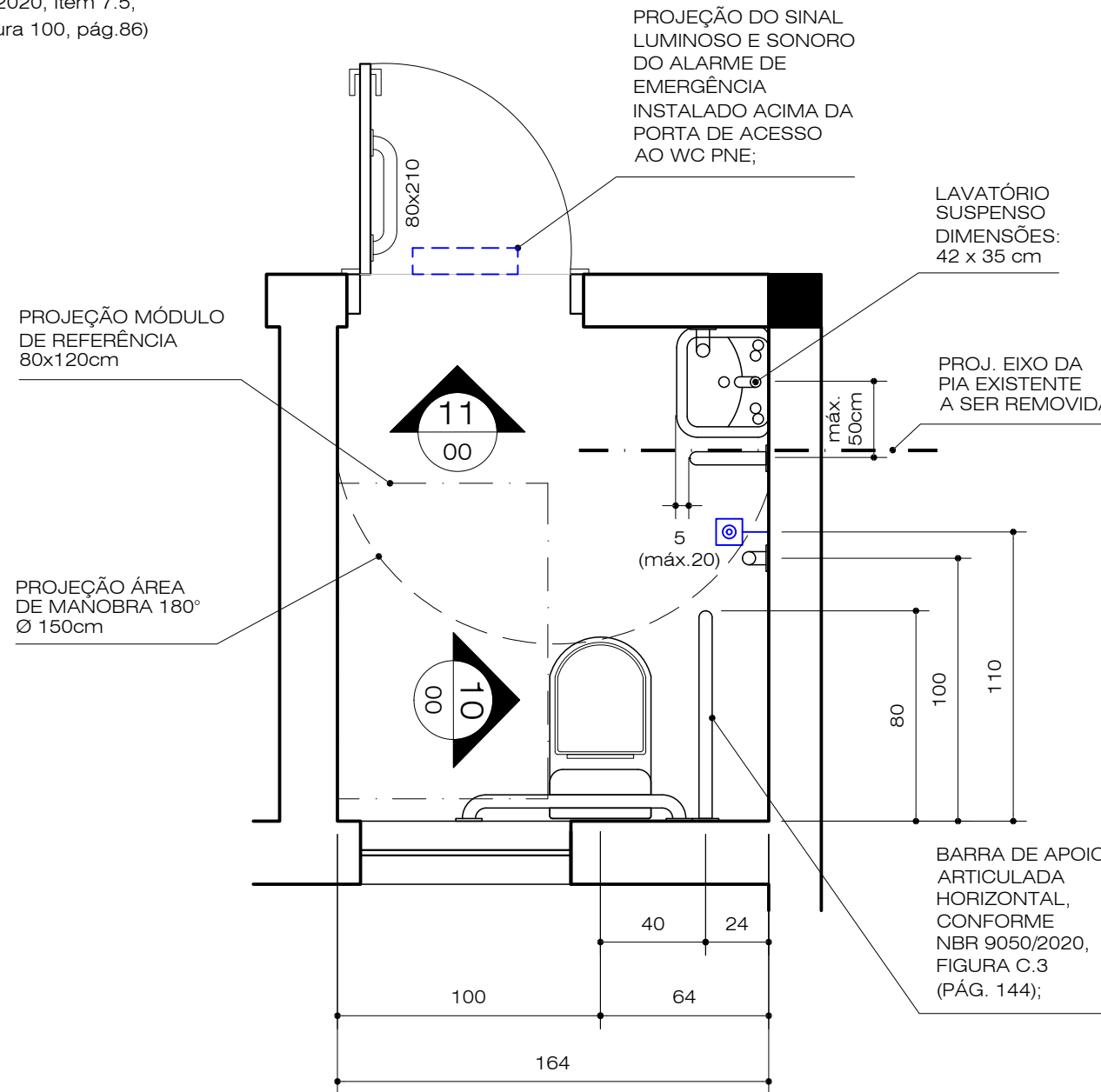
7 DET.07 Vista
Esc.: 1/25



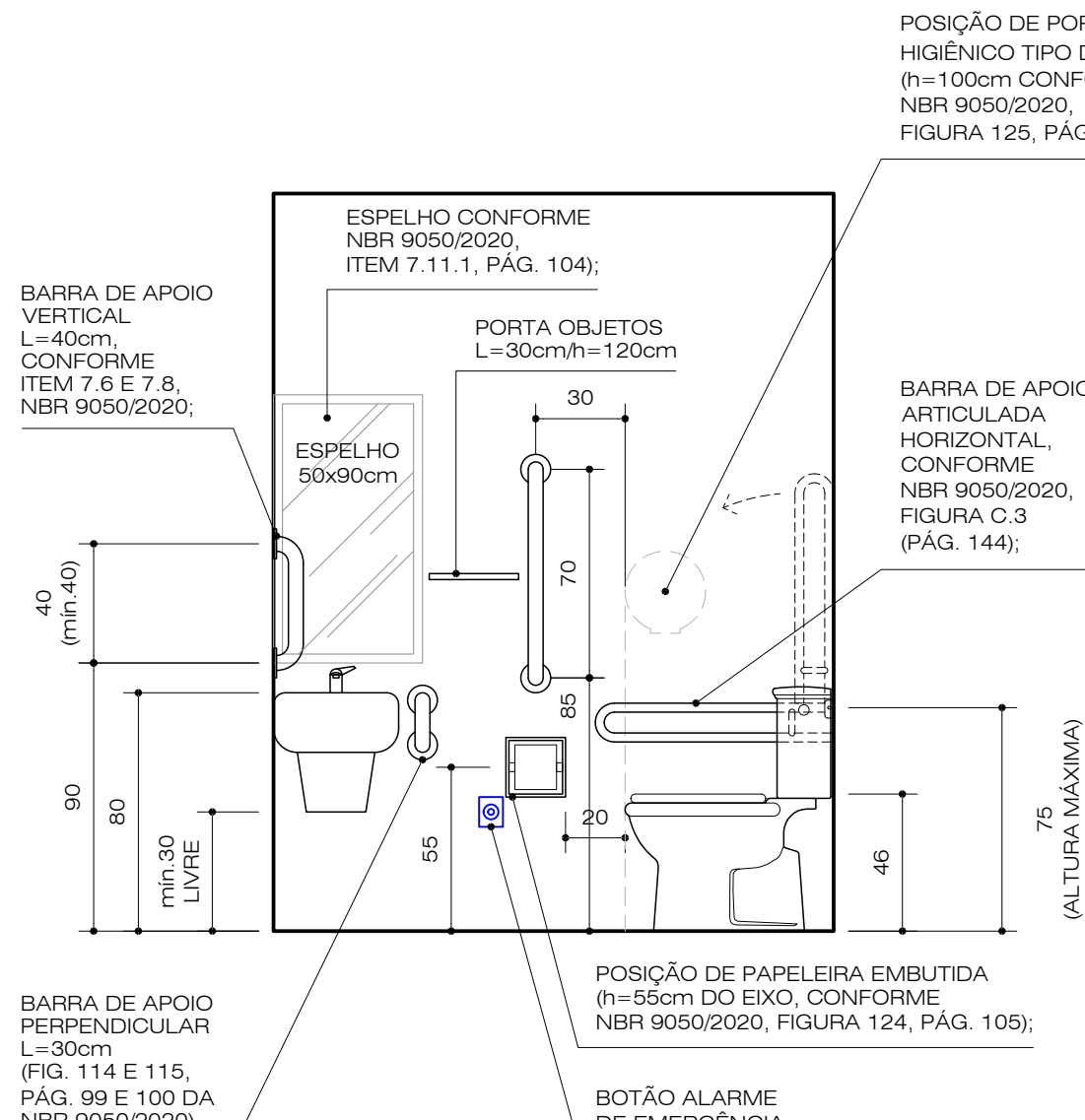
8 DET.08 Vista
Esc.: 1/25

WC P.N.E. MASCULINO

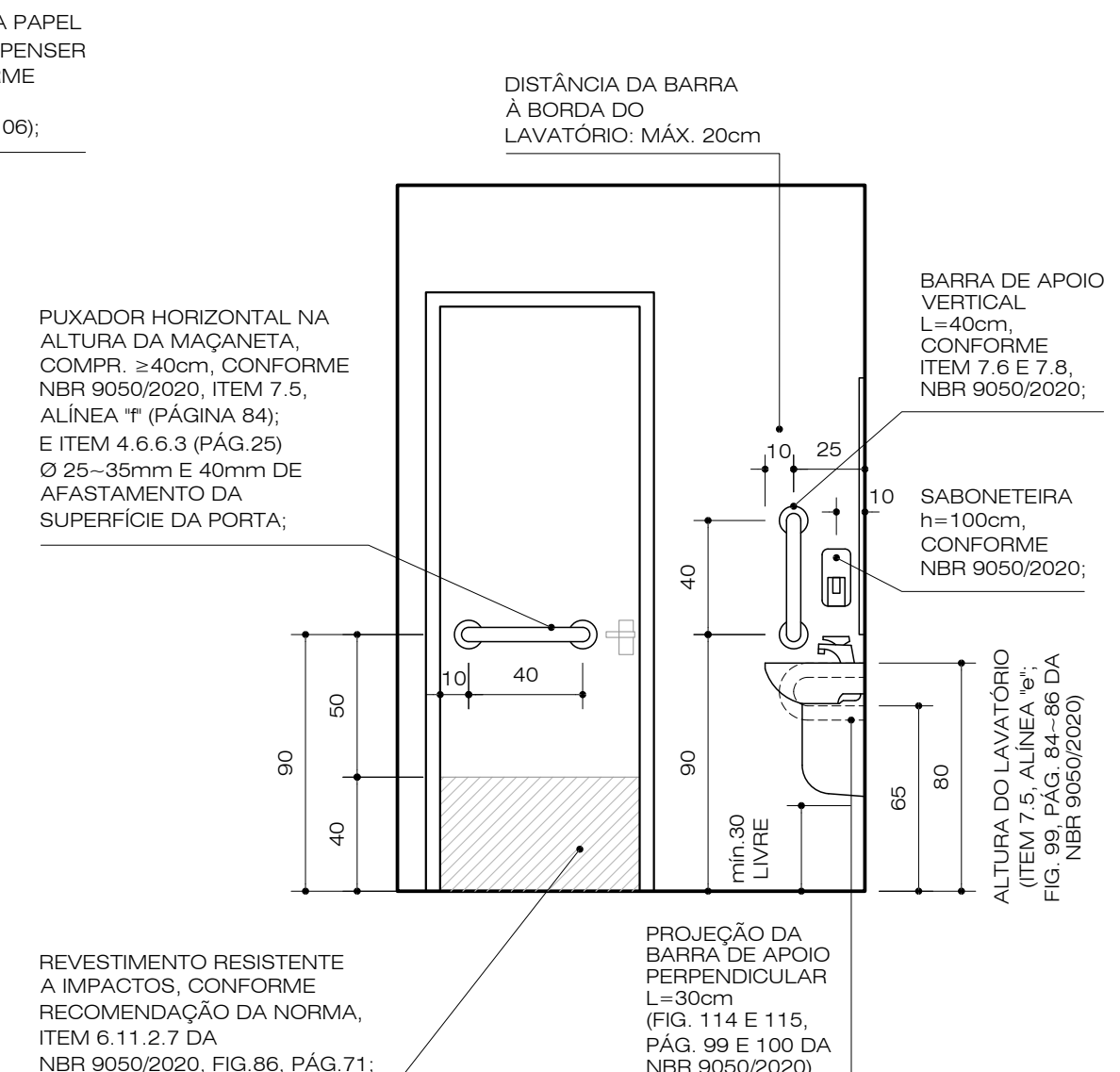
REFERÊNCIA:
NBR 9050/2020, Item 7.5, pág. 84(figura 100, pág.86)



9 Planta Baixa
Esc.: 1/25



10 DET.07 Vista
Esc.: 1/25



11 DET.08 Vista
Esc.: 1/25

REVISÃO:	ALTERAÇÕES:	DATA:
R00	...	00/00/2025
	...	

OBSERVAÇÕES:

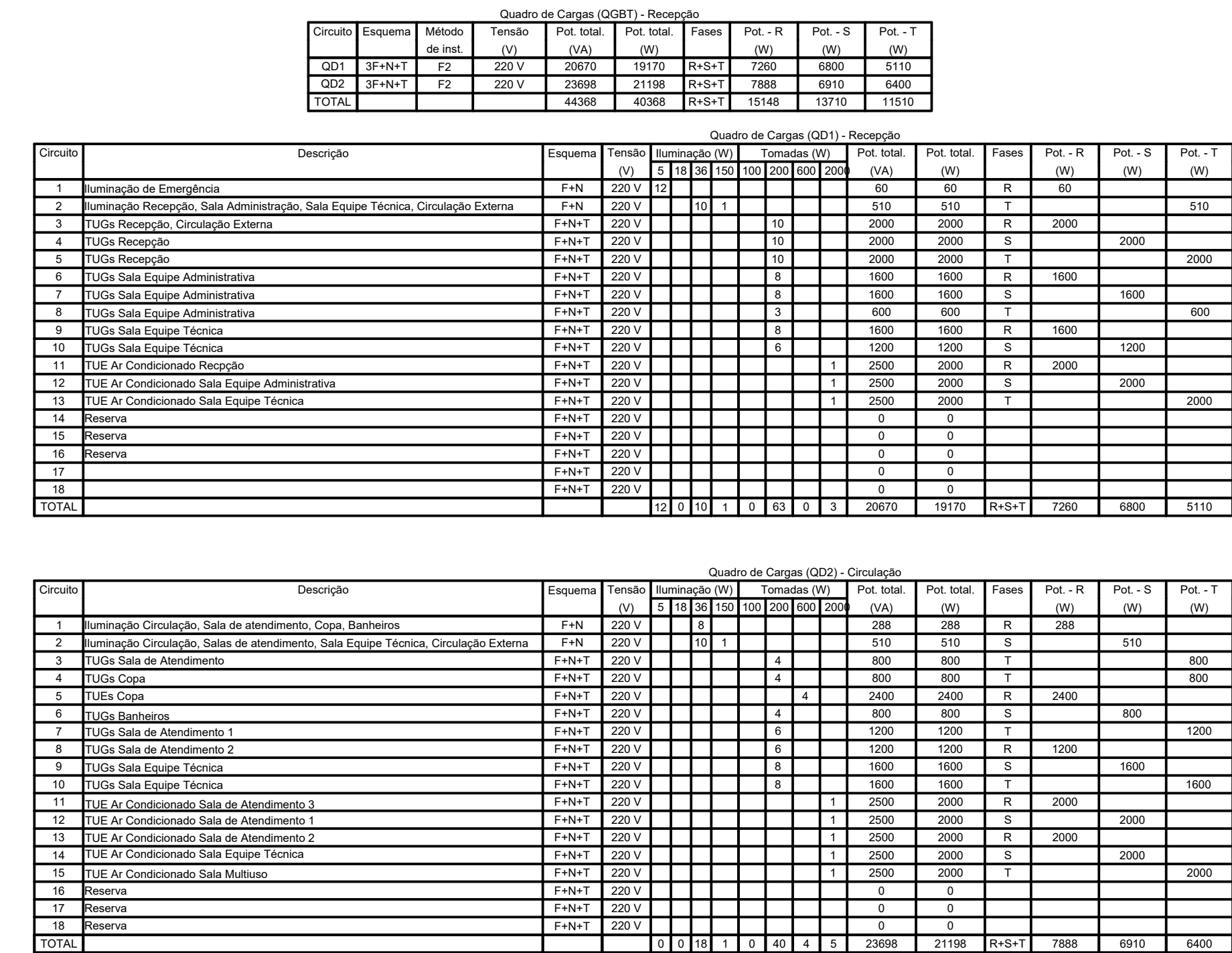
- 1) Anteprojeto de acessibilidade elaborado com base nos arquivos existentes no Servidor da Prefeitura de Gravataí (na pasta P:\SMDUR\SMDUR_OBRAS_PUBLICAS\PROOP - COTEP - SMDUR\Secretarias(SMFCAS\CRAS Parque Florido_ São Judas Tadeu\CRAS- Parque Florido\Projetos\Ampliação Setembro 2012);
- 2) O presente estudo preliminar visa orientar as adaptações mínimas necessárias para acessibilidade em imóvel existente destinado ao CRAS São Judas Tadeu;
- 3) Devem ser verificadas as cotas de nível existentes e as dimensões em planta para a correta adequação das exigências da legislação antes da elaboração de projeto executivo e execução das adaptações;
- 4) O projeto de reforma/acessibilidade deve ser compatibilizado com os demais projetos, tais como Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI;
- 5) Válido apenas com assinatura dos responsáveis técnicos e administrativos, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, conforme legislação vigente;
- 6) Válido apenas com aprovação e licenciamento dos setores competentes da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sendo indispensáveis para a execução das obras, conforme Lei Federal nº 125/1935, Lei Municipal nº 3.229/2012 - Código de Edificações (arts.4, 10–12, 15–17, 24), e orientações do Tribunal de Contas da União - TCU ("Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas - 4a. Edição");
Lei Municipal nº 3.229/2012:
Art. 24 De acordo com a legislação federal pertinente, a construção de edifícios públicos federais, estaduais ou municipais não poderá ser executada sem licença da Prefeitura, devendo obedecer às determinações do presente Código, do Plano Diretor e das demais posturas e deliberações municipais.
§ 1º Os projetos para as obras referidas neste artigo estarão sujeitos às mesmas exigências dos demais, gozando, entretanto, de prioridade na tramitação e de isenção de emolumentos;
§ 2º Os contratantes ou executantes das obras de edifícios públicos estarão sujeitos a todos os pagamentos de licença relativos ao exercício da profissão.
- 7) O processo de licença para obras de edifícios públicos será expedido com a maior presteza, tendo preferência sobre quaisquer outros, conforme disposições da Lei Federal nº 125/1935, e Lei Municipal nº 3229/2012, art. 24.

	Avenida Itacolomi, 3600 São Vicente – CEP: 94170-240 - Gravataí/RS Fone: (51) 3600-7334 smat.projetos@gravatai.rs.gov.br	DAF – PROJETOS Departamento Administrativo Financeiro Setor de Projetos
---	---	--

OBRA: CRAS São Judas Tadeu	
ENDEREÇO: R. Félix Rodrigues, 155 - São Judas Tadeu, Gravataí - RS, 94075-180	
PROJETO: Adaptações Acessibilidade	ASSUNTO: Adaptação Sanitário Acessível
ÁREA A CONSTRUÍDA: 176,54 m²	ÁREA TOTAL: 176,54 m²
ESCALA: indicada	DATA: Novembro/2025
ARQUIVO DIGITAL: P:\SMAT\SMAT_PROJETOS\MP - Acessibilidade e PPCI\Historias Acessibilidade\SMFCAS - CRAS São Judas Tadeu	
RESPONSÁVEIS:	PRANCHA:
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ACESS. 02
ART/RRT:	
GRAFICAÇÃO:	

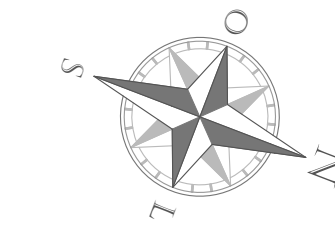


ACCESS.
00





	Eletroduto rígido galvanizado 3/4"
	Eletrocalha perfurada 150mm x 100mm
	Tomada baixa, dois pontos de dados (2 conectores fêmea RJ45 categoria CAT 6) h=0,30m
	Tomada alta, dois pontos de dados (2 conectores fêmea RJ45 categoria CAT 6) h= 2,20m



TRECHO DE DUTO CORRUGADO ENTERRADO PARA PASSAGEM DE CABO DE LÓGICA.

 PREFEITURA DE GRAVATAÍ POR TL POR NÓS, PELO FUTURO.		Av. Itacolomi, 3650 - Gravataí - RS CEP: 94.025-000 - F31 3760.7905 smmp@gravatai.rs.gov.br www.gravatai.rs.gov.br	
OPERAÇÃO:		SMMP: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
CRAS São Judas Tadeu			
ENDEREÇO:		R. Félix Rodrigues, 155 - São Judas Tadeu, Gravataí - RS, 94075-180	
...			
PROJETO:		ASSUNTO:	
Instalação Elétrica		Lógica	
ÁREA A CONSTRUIR:		ÁREA TOTAL:	
176,54 m²		176,54 m²	
ESCALA:		DATA:	
1/50		Dezembro/2025	
ARQUIVO DIGITAL:			
RESPONSÁVEIS:		PRANCHA:	
<u>Leandro Soares Ferreira</u> Secretário SMF-CAS - Decreto nº 22.745/2025		ACESS. 02	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:			
VALMOR VALTER GAZDZIN E-MAIL: 988110312086@gravatai.rs.gov.br Engº Civil Valmor Gadzin CREA-RS: 149.684			
ART/RRT:		ART nº ...	
GRAFIÇÃO:		Rafael Mendes de Lima	